MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, GRAU III.

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Art. 74, Inc. I da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto a Municipal n° 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal n° 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado **LUCINÉIA ALVES DA LUZ**, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo e equipe de apoio designada pela Portaria n° 13.153/23. Equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal 7452/2025.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 04 de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra

PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1 – Joice Pereira Maciel Mendes;
2 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
3 – Lucinéia Alves da Luz.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

1 – Rafael Cesar de Souza Silva;
2 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
3 – Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
4 – Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
5 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
6 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
7 – Cleber Sander Ferreira;
8 – Suzel Cristina Pereira Gomes;
9 – Fernando dos Santos;
10 – Paulo Lucio Brinck Peres;
11 – Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
12 – Monique Dias Ribeiro;
13 – Danilo Gonçalves de Oliveira;

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

14 – Marina Vicente Tristão;
15 – Marcio Leandro Parreira;
16 – Yara Oliveira Cardoso;
17 – Elisangela Rocha da Silva Cruz;
18 – Ademilson Gonçalves da Silva;
19 – Said Abou Hammine Filho;
20 – Patricia de Andrade Ferreira;
21 – Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
22 – Jane Cristina Eloi Tuici;
23 – Ana Paula Chaves Campos;
24 – Mario Carlos Nogueira Neto;
25 – Andriele Cristina Borges da Costa;
26 – Ueber Riquiel da Silva.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
2 – Marco Vinicius Ferreira;
3 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
4 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
5 – Ademilson Gonçalves da Silva;
6 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
7 – Joice Pereira Maciel Mendes;
8 – Tamires da Silva Vieira;

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.

Art. 6º - Fica concedida a gratificação aos membros da Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6845/2023.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Município de Guaíra
Departamento de Atos Normativos
Decretos

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 7452 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto 7315/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7315 de 18 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guaíra:

I. Rafael Cesar de Souza Silva;
II. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
III. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
IV. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
V. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
VI. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
VII. Suzel Cristina Pereira Gomes;
VIII. Fernando dos Santos;
IX. Monique Dias Ribeiro;
X. Elisangela Rocha da Silva Cruz;
XI. Said Abou Hammine Filho;
XII. Patricia de Andrade Ferreira;
XIII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
XIV. Ana Paula Chaves Campos;
XV. Ueber Riquiel da Silva;
XVI. Marcella Liberato Silverio;
XVII. Nelson Pereira da Silva Neto;
XVIII. Tatiana Munari Caliman
XIX. Thiago Faria de Sousa."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos